LEI Nº 197/17
Data 13/09/17

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas em caráter emergencial para atender menor, portadora de Paralisia Cerebral, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNCIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar despesas em caráter emergencial a menor **Joana Maria Machado,** nascida em 01/01/2015, portadora de Paralisia Cerebral, filha de **Marcondes Antoninho Machado**, portador do CPF nº 740.503.899-91, e **Beibi Carla Antunes de Bairros**, portadora do CPF nº 066.004.279-73, residentes na Rua Projetada A, nº 50 na cidade de Verê.

Art. 2º- O valor será de no máximo R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensal, pelo período de 06(seis) meses.

Parágrafo único. O Pagamento será efetuado diretamente a empresa, e/ou profissional que realizar os serviços, ou fornecimento de medicamentos.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas nc orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 13 de setembro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14/09/2017
Jessica
Nome e Assinatura